



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 20/2019/A LEI No. 1253/2019

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 73.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :


02.02.01.12.367.0003.2116	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA APRENDIZAGEM ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00530	60.000,00
	Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	60.000,00
02.02.01.12.367.0003.2117	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA APRENDIZAGEM ESPECIAL NO ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00531	12.000,00
	Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	12.000,00
02.09.02.18.541.0025.2118	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AOS PROPRIETÁRIOS DE RPPNS	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00532	1.500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.500,00
		<hr/>
		73.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.12.367.0003.2116	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA APRENDIZAGEM ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00150	60.000,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	60.000,00
02.02.01.12.367.0003.2117	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA APRENDIZAGEM ESPECIAL NO ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00156	12.000,00
	Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	12.000,00
02.09.02.18.541.0025.2086	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00395	1.500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.500,00
		<hr/>
		73.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 16 de Abril de 2019

  
CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL

